

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 158/2024/DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação à servidora Solange Madeiro da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 06618/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de curso de Pós-Graduação à servidora SOLANGE MADEIRO DA COSTA, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 8º, I da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com percentual e data de início dos efeitos financeiros constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidora	Data início de efeito	Percentual
30024586	SOLANGE MADEIRO DA COSTA	23/07/2024	7,5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 24/07/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0065879&crc=0B303F5F informando, caso não preenchido, o código verificador **0065879** e o código CRC **0B303F5F**.

06618/2024

0065879v2